

REGULAMENTO ADMINISTRATIVO

Tabela de Preços | Ano letivo 2024-2025

1. SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS

Pré-matrícula

Pré-Escolar 1º Ciclo 2º Ciclo 3º Ciclo	50% da matrícula ¹
--	-------------------------------

Matrícula

Pré-Escolar	190,00€
1º Ciclo	200,00 €
2º Ciclo	210,00 €
3º Ciclo	220,00 €

Renovação Anual da Matrícula

Pré-Escolar	180,00 €
1º Ciclo	190,00 €
2º Ciclo	200,00 €
3º Ciclo	210,00 €

Seguro Anual

Pré-Escolar 1º Ciclo 2º Ciclo 3º Ciclo	25,00 €

¹ Valor reembolsável, dentro do prazo definido, em caso de não adesão ao colégio.

Propinas mensais

As propinas são distribuídas por 12 mensalidades.

Pré-Escolar	310,00 €
1º Ciclo	343,00 €
2º Ciclo	407,00 €
3º Ciclo	434,00 €

2. SERVIÇOS OPCIONAIS

Alimentação

A alimentação é mensal, adicionada à propina e de acordo com o calendário escolar.

Pré-Escolar	Almoço	127,00€
FIE-ESCOIdI	Lanche da tarde	
40, 20 a 20 Cialas	Almoço	127,00 €
1º, 2º e 3º Ciclos	Lanche da tarde	50,00 €

Senha de almoço avulso

A marcação de senha de almoço depois das 10:00h do próprio dia tem uma taxa de 0,50€.

Atividades Extracurriculares

The Inventors (1x/sem)		50,00€
Oficina de Teatro (1x/sem)	Pré-Escolar	30,00 €
	1º e 2º Ciclo	30,00 €
Karaté (2x/sem)	Infantil	35,00 €
Inscrição Anual – 35€	Juvenil	35,00 €
Judo (2x/sem)	Infantil	35,00 €
	Juvenil	35,00 €
	Pré-Escolar	25,00 €
Piano (1x/sem)	1º Ciclo	35,00 €
	2º e 3º Ciclo	42,50 €
Guitarra (1x/sem)	1º, 2º e 3º Ciclo	35,00 €
Violino (1x/sem)	1º, 2º e 3º Ciclo	35,00 €
Crossfit (1x/sem)	1º, 2º e 3º Ciclo	35,00 €
Crossfit (2x/sem)	1º, 2º e 3º Ciclo	50,00 €
Padel (2x/sem)	2º ao 9º ano	45,00 €
Dança Criativa (2x/sem)	Pré-Escolar	30,00 €
Ballet (2x/sem)	1º, 2º e 3º Ciclo	30,00 €
Dança Contemporânea e Hip Hop (2x/semana)	1°, 2° e 3° Ciclo	35,00€
Ginástica Acrobática (2x/sem)	1°, 2° e 3° Ciclo	35,00 €

Descontos Previstos

Os irmãos que frequentem o Colégio, em regime de propina, terão direito aos seguintes descontos:

2 ou mais irmãos no Colégio, o(s) mais novo(s)	10,00 %
Pagamento Integral da propina:	
Pagamento anual das propinas	3,00 %

Contratos Simples e de Desenvolvimento de apoio às famílias

O Colégio de Nossa Senhora do Alto, possibilita a candidatura aos Subsídio por Contrato Simples ou Contrato de Desenvolvimento de apoio às famílias. Estes apoios são atribuídos mediante concurso pelo Ministério da Educação, (Artigos 12º e 14º do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo). Estes contratos constituem uma possibilidade para as famílias, sobretudo aquelas menos favorecidas do ponto de vista económico, que no exercício da livre escolha optem por matricular os seus filhos em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, poderem ser apoiadas, no pagamento das propinas.

Candidaturas, data a definir pelo Ministério da Educação.

A organizar o processo será junto da secretaria do Colégio.

3. NORMAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS

Pré-Inscrições

- 1. As pré-inscrições no Colégio Nossa Senhora do Alto realizam-se, a partir de janeiro, em formulário disponibilizado online, acedido através da página oficial do Colégio na internet ou, em alternativa, presencialmente nos serviços administrativos.
- **2.** A pré-inscrição não confere o direito a admissão, a qual depende, entre outros fatores, de entrevista.

Inscrições

- **1.** O Encarregado de Educação deve apresentar o formulário de pré-inscrição devidamente preenchido, entregar ou exibir outros documentos que lhe sejam solicitados e pagar a matrícula anual.
- 2. No caso de posterior anulação da inscrição, o valor da matrícula não é reembolsável.

Frequência e Condições

- **1.** Ao direito de frequência do Colégio corresponde o dever de pagamento dos serviços que a estes compete prestar com referência à tabela divulgada anualmente.
- 2. Os pagamentos deverão ser efetuados mensalmente até ao dia 10.
- **3.** O não exercício dos direitos conferidos a qualquer aluno pela sua admissão no Colégio, designadamente o de frequentar as aulas ou beneficiar de qualquer outro serviço obrigatório

ou convencionado, não corresponde a qualquer redução dos seus deveres para com estes, designadamente no pagamento das mensalidades vencidas ou vincendas.

4. O incumprimento dos prazos de pagamento está sujeito a agravamento e constitui impedimento para a frequência do Colégio.

Pagamentos atrasados

Todos os pagamentos realizados fora dos prazos estabelecidos serão agravados, 2% até ao dia 20 de cada mês ou 5% do dia 20 até ao final do mês.

Transferência | Desistência

- 1. No caso de pedido de transferência do Colégio, se o aviso for efetuado trinta dias antes de terminar o período letivo, à exceção do 3º período, não haverá lugar a qualquer penalização. Se o aviso for efetuado durante o período terá que pagar as mensalidades respeitantes a esse mesmo período letivo.
- 2. Após a inscrição em qualquer atividade extracurricular, o prazo para desistências ocorre no mês seguinte à inscrição.

Permanência nas instalações após as atividades letivas

- **1.** Após o final das atividades letivas, passados trinta minutos de tolerância, só poderão permanecer no Colégio os alunos inscritos nas Salas de Estudo ou nas atividades Extracurriculares.
- 3. Os alunos do 2º ciclo e 3º ciclo poderão ainda permanecer no Colégio para além dos 30 minutos de tolerância quando se encontrarem a desenvolver algum projeto devidamente autorizado e monitorizado por um professor.
- 4. Os alunos que permanecerem no Colégio após o final das Atividades Letivas| Atividades extracurriculares sem supervisão são encaminhados para as respetivas Salas de Estudo.

Uniforme

1. O uso do uniforme é uma ação formativa importante no Projeto Educativo do Colégio e é obrigatório em todas as atividades escolares, quer se realizem no interior ou no exterior do Colégio.

2. Nas aulas de Educação Física é obrigatório o uso do equipamento de desporto do próprio Colégio.

Horário de Funcionamento

- 1. O Colégio está aberto entre as 8:15h e as 18:45h.
- **2.** A Direção do Colégio fixa os horários de funcionamento dos diferentes setores no início de cada ano letivo e dá conhecimento no "Guião de abertura do ano letivo".

Acidentes e Seguro Escolar

- **1.** Foi contratado com a *"Ageas Seguros"* um seguro escolar, cujo âmbito de cobertura, capitais e condições estão à disposição para consulta, na secretaria do Colégio.
- **2.** Em caso de acidente, o Colégio tomará as providências que a situação requeira e dará conhecimento imediato da ocorrência ao Encarregado de Educação.

Faro, 19 de julho de 2024

A Direção